

Santo André, 8 de maio de 2025.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1438/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 52/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: Projeto de Lei CM 52/2025, que dispõe sobre as disposições ao vilipêndio de dogmas e crenças religiosas, bem como de seus símbolos, em eventos públicos e privados, e disposições para o descumprimento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo para ser relator do presente Projeto de Lei o Vereador Dr. Fábio Lopes.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

